



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Administração

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 20/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo geométrico visando a eliminação das interferências dos fluxos das Ruas Miguel Tissot e Caldas Júnior com a ERS 115, Bairro Três Pinheiros., de acordo com o Memorial descritivo, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

- a) O **Anexo 02 – Memorial Descritivo** sofreu alterações conforme documento em anexo.
- b) A data da abertura passará a ser **09 horas do dia 01 de Junho de 2017**.
- c) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 22 de Maio de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal